



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



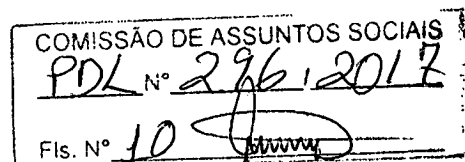
PARECER Nº 001 DE 2017 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 296, DE 2017, que
"Concede o título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Embaixador da Polônia no
Brasil Senhor Andrzej Maria Braiter."**

AUTOR: Deputado JOE VALLE

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

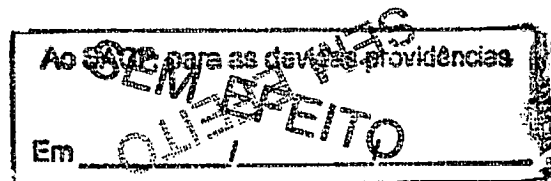


Chega para exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2017, de autoria do nobre Deputado Joe Valle, que tem por finalidade a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador da Polônia no Brasil Senhor Andrzej Maria Braiter.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.



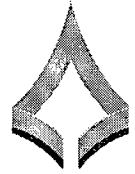
II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



Andrzej Maria Braiter, de nacionalidade polonesa, ainda menino residiu em Brasília, acompanhando o pai que era comerciante. Estudou na Universidade de Brasília, vendeu quadros na Feira da Torre de TV, enfim, realizou uma série de atividades laborais e educacionais na Capital, para em seguida voltar ao seu país de origem em 1984 e retornar trinta anos depois ocupando o cargo de Embaixador da Polônia no Brasil, função que desempenha com zelo, acuidade e competência.

É fato que esse ilustre Diplomata, pela sua história de vida e ligação com Brasília, merece ser homenageado com a honraria proposta, fato que contribui para dignificar, ainda mais, o rol dos agraciados com o relevante Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2017, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PDL Nº	296/2017
Fls. Nº	11

Ao SACE para as devidas providências	
Em	SEM EFEITO